



Departamento de Engenharias e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC

Procedimento 001/2018 - Estágio de Docência no DETEC

1. Resoluções, legislações, normativas e/ou procedimentos utilizados pelo DETEC:

- 1.1 Procedimentos PRPPG/UFES (Anexo-1):
<http://www.prppg.ufes.br/est%C3%A1gios-de-doc%C3%A2ncia>
- 1.2 Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010 (Anexo-2):
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf
- 1.3 Resolução CEUNES/UFES nº 031/2017 (Anexo-3):
http://www.ceunes.ufes.br/sites/ceunes.ufes.br/files/field/anexo/r_2017_31.pdf

2. Quem pode realizar Estágio de Docência no DETEC:

- 2.1 Alunos regularmente matriculados em pós-graduação *Stricto Sensu* em programas da UFES.

3. Disciplina passível de realização de Estágio de Docência no DETEC:

- 3.1 Disciplinas previamente aprovadas pela Câmara Departamental. No momento, a maioria das disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas pelo DETEC estão disponíveis, com exceção das disciplinas listadas na Tabela 1.
- 3.2 Para realização de Estágio de Docência em alguma disciplina que conste na Tabela 1, é necessário que o interessado (aluno ou algum docente do DETEC) solicite apreciação da Câmara Departamental para retirada da disciplina na listagem da Tabela 1, para que, somente posteriormente a esta aprovação, o aluno interessado possa solicitar realização da atividade nesta disciplina.

4. Passo a passo para solicitação da atividade:

- 4.1 O aluno interessado deve fazer a solicitação conforme Resolução CEUNES/UFES 031/2017, utilizando o ANEXO II desta resolução, detalhando código/nome/CH/curso de graduação da disciplina (disponível no link apresentado no item 1.3 e no site do DETEC).
- 4.2 Estando o ANEXO II devidamente preenchido, o Chefe/Sub-chefe do DETEC poderá proceder com o deferimento/indeferimento da solicitação diretamente.
- 4.3 O registro será feito por COMUNICAÇÃO em reunião da Câmara Departamental subsequente à apreciação da solicitação realizada diretamente pelo Chefe/Sub-chefe, comunicação, esta, a ser realizada pelo Chefe/Sub-chefe ou pelo Professor responsável pela disciplina onde a atividade de Estágio de Docência será realizada.

5. Passo a passo após finalização da atividade:

- 5.1 O aluno interessado deve proceder conforme Resolução CEUNES/UFES 031/2017, utilizando o ANEXO III desta resolução (disponível no link apresentado no item 1.3 e no site do DETEC).
- 5.2 Lembrete: As atividades não podem exceder 30% (trinta por cento) da carga-horária da disciplina e também não podem exceder 04 (quatro) horas semanais de atividade.
- 5.3 O Relatório de Conclusão de Estágio de Docência (ANEXO III) deverá ser registrado em reunião da Câmara Departamental do DETEC, através de COMUNICAÇÃO, e deverá ser



Departamento de Engenharias e Tecnologia
CAMPUS SÃO MATEUS

feito pelo Chefe/Sub-chefe ou pelo Professor responsável pela disciplina onde a atividade de Estágio de Docência foi realizada.

TABELA 1: Disciplinas não disponíveis para Estágio de Docência no DETEC.

Código	Disciplina	Período	CH (T-E-L) (h)	Créditos	Tipo	Docente normalmente vinculado à disciplina
Curso de graduação: Engenharia de Produção (PPC 2010 - grade 2018):						
DET10418	Engenharia de Processo	2	60 (60-0-0)	4	OB	Profª. Kátia Eiras
DET10628	Automação da Produção	1	45 (30-0-15)	2	OB	Profª. Kátia Eiras
DET11347	Indústria de Celulose e Papel	-	45 (30-0-15)	3	OPT	Profª. Kátia Eiras

Câmara do DETEC, 28.08.2018.

Andreas Nascimento
Chefe do DETEC

ANDREAS NASCIMENTO
Chefe do DETEC/CEUNES/UFES
SIAPE 2328610